

**109102CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO
JARDIM - PE**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2025

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO
PARCIAL DA PROVA DE OBJETIVA Nº 01/2025**

1. O Coordenação de Concursos Públicos da Fundação Vale do Piauí, torna público o julgamento dos RECURSOS contra o resultado parcial da prova objetiva, conforme discriminado abaixo:

CARGO: PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL

RECORRENTE: 106978

RECURSO: 034549

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 86,0 pontos

Posição: 431

Fora da Linha de corte

2.4 Serão corrigidas as Provas Discursivas (Redação) dos candidatos que forem classificados na Prova Objetiva até 5 vezes o número de vagas totais de cada cargo, sendo respeitados os empates na última posição , incluindo-se os candidatos declarados como PCD.

RECORRENTE: 109887

RECURSO: 034574

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 110711

RECURSO: 034177

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 104775

RECURSOS: 034669/034667

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 85,0 pontos

Posição: 532

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 104801

RECURSO: 034102

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA:

Quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas, portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 73,0 pontos

Posição: 1.335

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 100888

RECURSO: 034261

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: De acordo com o Inciso I do Art. 1º da Lei Federal 15.142/2025, as cotas são previstas para concursos federais.

Art. 1º É reservado às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas:

I - nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União;

RECORRENTE: 108829

RECURSO: 034561

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 100351

RECURSO: 034336

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 102750

RECURSO: 034135

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 107162

RECURSO: 034410

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 104651

RECURSO: 034550

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 108679

RECURSO: 034333

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 104651

RECURSO: 034547/034548/034560

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 110102

RECURSO: 034240

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 108490

RECURSOS: 034422/034297

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 100148

RECURSOS: 034464/034109

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 108631

RECURSO: 034623

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 104310

RECURSO: 034320

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 110711

RECURSO: 034169

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 100148

RECURSOS: 034375/034100

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 102034

RECURSO: 034152

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 109247

RECURSO: 034530

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 108187

RECURSO: 034084

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 100990

RECURSO: 034559

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 105277

RECURSO: 034366

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 110102

RECURSO: 034240

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 105247

RECURSO: 034091

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Quanto a mudança de pontuação isso pode ocorrer, pois houve mudança do gabarito, quanto a prova discursiva o Edital prevê no Item 2.4 do Anexo VIII do Edital, foram corrigidas as Provas Discursivas dos candidatos que forem classificados até 5 vezes o número de vagas de cada cargo. No caso em tela o cargo da recorrente tem a previsão de 40 vagas,

portanto foram corrigidas até a posição 219, considerando os empates de notas.

Nota da Recorrente: 87,0 pontos

Posição: 341

Fora da Linha de corte.

RECORRENTE: 103886

RECURSO: 034458

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Fundamentos da Educação: 10 acertos x peso 2,0 = 20,0 pontos

Conhecimento Específico: 16 acertos x peso 3,0 = 48,0 pontos

Total de pontos: 80,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO.

RECORRENTE: 108738

RECURSO: 034443

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 07 acertos x peso 2,0 = 14,0 pontos

Fundamentos da Educação: 10 acertos x peso 2,0 = 20,0 pontos

Conhecimento Específico: 19 acertos x peso 3,0 = 57,0 pontos

Total de pontos: 91,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 104772

RECURSO: 034639

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Fundamentos da Educação: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Conhecimento Específico: 18 acertos x peso 3,0 = 54,0 pontos

Total de pontos: 82,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 101375

RECURSO: 034454

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Fundamentos da Educação: 10 acertos x peso 2,0 = 20,0 pontos

Conhecimento Específico: 18 acertos x peso 3,0 = 54,0 pontos

Total de pontos: 86,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 101144

RECURSO: 034475

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 07 acertos x peso 2,0 = 14,0 pontos

Fundamentos da Educação: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Conhecimento Específico: 18 acertos x peso 3,0 = 54,0 pontos

Total de pontos: 86,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 102640

RECURSO: 034250

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Fundamentos da Educação: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Conhecimento Específico: 17 acertos x peso 3,0 = 51,0 pontos

Total de pontos: 85,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 105088

RECURSO: 034070

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Fundamentos da Educação: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Conhecimento Específico: 17 acertos x peso 3,0 = 51,0 pontos

Total de pontos: 77,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 104411

RECURSO: 034235

RECURSO IMPROCEDENTE

A recorrente assinalou a alternativa “B” na questão 14. Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 106927

RECURSO: 034144

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Fundamentos da Educação: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Conhecimento Específico: 19 acertos x peso 3,0 = 57,0 pontos

Total de pontos: 85,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 103627

RECURSO: 034262

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Fundamentos da Educação: 10 acertos x peso 2,0 = 20,0 pontos

Conhecimento Específico: 15 acertos x peso 3,0 = 45,0 pontos

Total de pontos: 77,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 100572

RECURSO: 034121

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Fundamentos da Educação: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Conhecimento Específico: 19 acertos x peso 3,0 = 57,0 pontos

Total de pontos: 91,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 109498

RECURSOS: 034680/034678

RECURSOS IMPROCEDENTES

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Fundamentos da Educação: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Conhecimento Específico: 18 acertos x peso 3,0 = 54,0 pontos

Total de pontos: 80,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 109825

RECURSO: 034271

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Fundamentos da Educação: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Conhecimento Específico: 19 acertos x peso 3,0 = 57,0 pontos

Total de pontos: 91,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 110117

RECURSO: 034181

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Fundamentos da Educação: 10 acertos x peso 2,0 = 20,0 pontos

Conhecimento Específico: 17 acertos x peso 3,0 = 51,0 pontos

Total de pontos: 83,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 102536

RECURSO: 034480

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 07 acertos x peso 2,0 = 14,0 pontos

Fundamentos da Educação: 10 acertos x peso 2,0 = 20,0 pontos

Conhecimento Específico: 18 acertos x peso 3,0 = 54,0 pontos

Total de pontos: 88,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

Recorrente foi classificada na posição 315, portanto ficou fora da linha de corte para correção da prova discursiva e de títulos, de acordo com o Item 2.4 do Anexo VIII do Edital.

RECORRENTE: 107849

RECURSO: 034046

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Fundamentos da Educação: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Conhecimento Específico: 20 acertos x peso 3,0 = 60,0 pontos

Total de pontos: 88,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

Recorrente foi classificada na posição 284, portanto ficou fora da linha de corte para correção da prova discursiva e de títulos, de acordo com o Item 2.4 do Anexo VIII do Edital.

RECORRENTE: 100444

RECURSO: 033224

RECURSO IMPROCEDENTE

A recorrente pintou a parte superior do cartão resposta, gerando assim um novo número de inscrição, impossibilitando a sua leitura.

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 109046

RECURSO: 034533

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 03 acertos x peso 2,0 = 06,0 pontos

Fundamentos da Educação: 02 acertos x peso 2,0 = 04,0 pontos

Conhecimento Específico: 03 acertos x peso 3,0 = 09,0 pontos

Total de pontos: 19,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

Recorrente foi classificada na posição 1.807, portanto ficou fora da linha de corte para correção da prova discursiva e de títulos, de acordo com o Item 2.4 do Anexo VIII do Edital.

E não atingiu 60% do total de pontos da prova objetiva.

RECORRENTE: 102810

RECURSO: 034085

RECURSO IMPROCEDENTE

A recorrente assinalou as alternativas no cartão resposta em forma de x, não pintando o cartão conforme orientação contida no caderno de provas o que impossibilitou a sua leitura.

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 109651

RECURSO: 034285

RECURSO IMPROCEDENTE

A recorrente foi eliminada conforme a alínea “m” do Item 9.18 do Edital.

9.18. PODERÁ SER ELIMINADO O CANDIDATO QUE:

...

M) NÃO ASSINAR CARTÃO RESPOSTA DA PROVA OBJETIVA;

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 108699

RECURSO: 034676

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Fundamentos da Educação: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Conhecimento Específico: 18 acertos x peso 3,0 = 54,0 pontos

Total de pontos: 86,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 102230

RECURSO: 034433

RECURSO IMPROCEDENTE

A recorrente assinalou a alternativa “B” na questão 24. Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 102063

RECURSO: 034459

RECURSO IMPROCEDENTE

No sistema não está somada a nota da prova discursiva, o que será feito no Resultado Final.

CARGO: PROFESSOR II – SÉRIES INICIAIS (1º AO 5º)

RECORRENTE: 110298

RECURSO: 034094

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 102256

RECURSO: 034570

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Fundamentos da Educação: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Conhecimento Específico: 16 acertos x peso 3,0 = 48,0 pontos

Total de pontos: 78,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 110473

RECURSO: 034232

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Fundamentos da Educação: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Conhecimento Específico: 18 acertos x peso 3,0 = 54,0 pontos

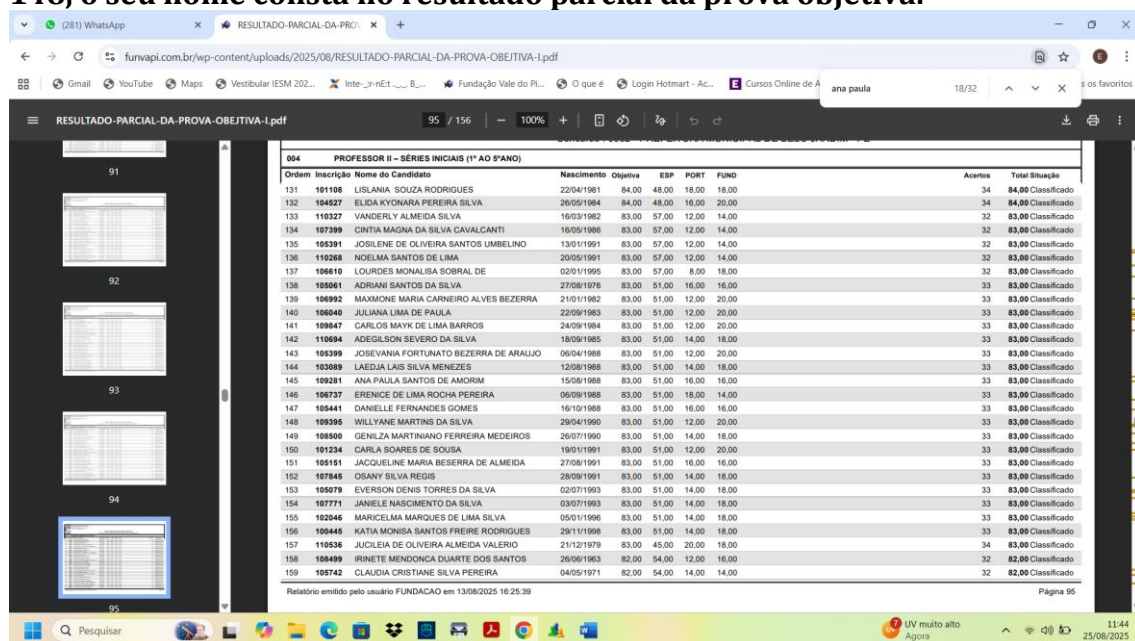
Total de pontos: 82,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 109281

RECURSO: 034438

Recorrente obteve a pontuação de 83,0 pontos, foi classificada na posição 148, o seu nome consta no resultado parcial da prova objetiva.



Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	Objetiva	ESP	PORT	FUND	Acertos	Total Situação
131	101108	LISLANIA SOUZA RODRIGUES	22/04/1981	84,00	48,00	18,00	18,00	34	84,00 Classificado
132	104627	ELIDA KYONARA PEREIRA SILVA	26/05/1984	84,00	48,00	16,00	20,00	34	84,00 Classificado
133	114627	VANDERLY FERNANDES SILVA	16/05/1982	83,00	57,00	12,00	14,00	32	83,00 Classificado
134	107389	CINTIA MAGNA DA SILVA CAVALCANTI	16/08/1986	83,00	57,00	12,00	14,00	32	83,00 Classificado
135	106391	JOSILENE DE OLIVEIRA SANTOS UMBELINO	13/01/1991	83,00	57,00	12,00	14,00	32	83,00 Classificado
136	110268	NOELMA SANTOS DE LIMA	20/05/1991	83,00	57,00	12,00	14,00	32	83,00 Classificado
137	106610	LOURDES MONALISA SOBRAL DE	02/01/1995	83,00	57,00	8,00	18,00	32	83,00 Classificado
138	105061	ADRIANI SANTOS DA SILVA	27/08/1976	83,00	51,00	16,00	16,00	33	83,00 Classificado
139	106992	MAXIMONE MARIA CARNEIRO ALVES BEZERRA	21/01/1982	83,00	51,00	12,00	20,00	33	83,00 Classificado
140	106046	JULIANA LIMA DE PAULA	22/09/1983	83,00	51,00	12,00	20,00	33	83,00 Classificado
141	109447	CARLOS MAYK DE LIMA BARROS	24/09/1984	83,00	51,00	12,00	20,00	33	83,00 Classificado
142	110694	ADEGILSON SEVERO DA SILVA	18/09/1985	83,00	51,00	14,00	18,00	33	83,00 Classificado
143	105399	JOSEVANIA FORTUNATO BEZERRA DE ARAUJO	06/04/1988	83,00	51,00	12,00	20,00	33	83,00 Classificado
144	103089	LAEDJA LAIS SILVA MENEZES	12/08/1988	83,00	51,00	14,00	18,00	33	83,00 Classificado
145	109281	ANA PAULA SANTOS DE AMORIM	15/08/1988	83,00	51,00	16,00	16,00	33	83,00 Classificado
146	106737	ERENICE DE LIMA ROCHA PEREIRA	06/09/1988	83,00	51,00	18,00	14,00	33	83,00 Classificado
147	106441	DANIELE FERNANDES DOMES	16/01/1988	83,00	51,00	14,00	18,00	33	83,00 Classificado
148	109395	WILLYANE MARTINS DA SILVA	29/04/1990	83,00	51,00	12,00	20,00	33	83,00 Classificado
149	108800	GENILZA MARTINIANO FERREIRA MEDEIROS	26/07/1990	83,00	51,00	14,00	18,00	33	83,00 Classificado
150	101234	CARLA SOARES DE SOUSA	19/01/1991	83,00	51,00	12,00	20,00	33	83,00 Classificado
151	105151	JACQUELINE MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	27/08/1991	83,00	51,00	16,00	16,00	33	83,00 Classificado
152	107845	OSANY SILVA REGIS	28/09/1991	83,00	51,00	14,00	18,00	33	83,00 Classificado
153	106079	EVERSON DENIS TORRES DA SILVA	02/07/1993	83,00	51,00	14,00	18,00	33	83,00 Classificado
154	107771	JANELEI NASCIMENTO DA SILVA	03/07/1993	83,00	51,00	14,00	18,00	33	83,00 Classificado
155	102046	MARCELLA MARQUES DE LIMA SILVA	05/01/1996	83,00	51,00	14,00	18,00	33	83,00 Classificado
156	100445	KATIA MONISA SANTOS FREIRE RODRIGUES	29/11/1998	83,00	51,00	14,00	18,00	33	83,00 Classificado
157	110536	JUCILEIA DE OLIVEIRA ALMEIDA VALERIO	21/12/1979	83,00	45,00	20,00	18,00	34	83,00 Classificado
158	108499	IRINETE MENDONÇA DUARTE DOS SANTOS	26/06/1963	82,00	54,00	12,00	16,00	32	82,00 Classificado
159	105742	CLAUDIA CRISTIANE SILVA PEREIRA	04/05/1971	82,00	54,00	14,00	14,00	32	82,00 Classificado

Quanto a prova de títulos e a prova discursiva a recorrente ficou fora da linha de corte conforme os Itens 1.2.2 e 2.4 do Anexo VIII do Edital.

RECORRENTE: 102318

RECURSO: 034239

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Fundamentos da Educação: 07 acertos x peso 2,0 = 14,0 pontos

Conhecimento Específico: 17 acertos x peso 3,0 = 51,0 pontos

Total de pontos: 75,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 104773

RECURSO: 034661

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Fundamentos da Educação: 07 acertos x peso 2,0 = 14,0 pontos

Conhecimento Específico: 15 acertos x peso 3,0 = 45,0 pontos

Total de pontos: 69,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 103136

RECURSOS: 034251/034253

RECURSOS IMPROCEDENTES

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 03 acertos x peso 2,0 = 6,0 pontos

Fundamentos da Educação: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Conhecimento Específico: 19 acertos x peso 3,0 = 57,0 pontos

Total de pontos: 79,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 102639

RECURSO: 034246

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Fundamentos da Educação: 10 acertos x peso 2,0 = 20,0 pontos

Conhecimento Específico: 15 acertos x peso 3,0 = 45,0 pontos

Total de pontos: 77,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

A Recorrente obteve a pontuação 77,0 pontos, foi classificada na posição 368, portanto ficou fora da linha de corte para correção da prova discursiva e de títulos, de acordo com o Item 2.4 do Anexo VIII do Edital.

RECORRENTE: 104982

RECURSO: 034516

RECURSO IMPROCEDENTE

A recorrente assinalou a alternativa "A" na questão 39.

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 103650

RECURSO: 033299

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 102226

RECURSO: 034472

RECURSO IMPROCEDENTE

A recorrente assinalou a alternativa "A" na questão 10.

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

CARGO: PSICÓLOGO ESCOLAR

RECORRENTE: 104472

RECURSOS: 034411/034474

RECURSOS IMPROCEDENTES

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 109784

RECURSO: 034103

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 07 acertos x peso 2,0 = 14,0 pontos

Raciocínio Lógico: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Conhecimento Específico: 16 acertos x peso 3,0 = 48,0 pontos

Total de pontos: 74,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 103282

RECURSO: 034589

RECURSO PROCEDENTE

Vide Resultado Retificado.

RECORRENTE: 106367

RECURSO: 034413

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Raciocínio Lógico: 07 acertos x peso 2,0 = 14,0 pontos

Conhecimento Específico: 19 acertos x peso 3,0 = 57,0 pontos

Total de pontos: 83,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

RECORRENTE: 110562

RECURSO: 034567

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 09 acertos x peso 2,0 = 18,0 pontos

Raciocínio Lógico: 03 acertos x peso 2,0 = 06,0 pontos

Conhecimento Específico: 17 acertos x peso 3,0 = 51,0 pontos

Total de pontos: 75,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

CARGO: PROFESSOR II – SÉRIES FINAIS (6º AO 9º ANO) – LÍNGUA INGLESA

RECORRENTE: 108623

RECURSO: 034461

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 08 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Fundamentos da Educação: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Conhecimento Específico: 09 acertos x peso 3,0 = 27,0 pontos

Total de pontos: 55,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

A recorrente não alcançou o percentual de 60% do total de pontos da prova.

CARGO: PROFESSOR II – SÉRIES FINAIS (6º AO 9º ANO) – EDUCAÇÃO FÍSICA

RECORRENTE: 111137

RECURSO: 034190

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

RECORRENTE: 109561

RECURSO: 034054

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Língua Portuguesa: 06 acertos x peso 2,0 = 12,0 pontos

Fundamentos da Educação: 05 acertos x peso 2,0 = 10,0 pontos

Conhecimento Específico: 16 acertos x peso 3,0 = 48,0 pontos

Total de pontos: 70,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

CARGO: PROFESSOR II – SÉRIES FINAIS (6º AO 9º ANO) – HISTÓRIA

RECORRENTE: 110648

RECURSO: 034137

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

CARGO: PROFESSOR II – SÉRIES FINAIS (6º AO 9º ANO) – LÍNGUA PORTUGUESA

RECORRENTE: 104316

RECURSO: 034069

RECURSO IMPROCEDENTE

Desempenho do Candidato:

Fundamentos da Educação: 08 acertos x peso 1,0 = 08,0 pontos

Conhecimento Específico: 17 acertos x peso 3,0 = 51,0 pontos

Total de pontos: 59,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

A recorrente não alcançou o percentual de 60% do total de pontos da prova.

RECORRENTE: 105321

RECURSO: 034045

RECURSO IMPROCEDENTE

A recorrente foi eliminada conforme a alínea "m" do Item 9.18 do Edital.

9.18. PODERÁ SER ELIMINADO O CANDIDATO QUE:

...

M) NÃO ASSINAR CARTÃO RESPOSTA DA PROVA OBJETIVA;

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

RECORRENTE: 100887

RECURSO: 034061

RECURSO IMPROCEDENTE

JUSTIFICATIVA: Recurso indeferido de acordo com os Itens 12.9, 12.11 e 12.17 do Edital, ressalte-se que estamos na fase de julgamento de recursos do resultado da prova objetiva, não cabendo nenhum recurso contra o gabarito parcial, sendo que os quais já foram apreciados.

12.9. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico: www.funvapi.com.br.

12.11. A decisão de que trata o item 12.9 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

12.17. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá os recursos adicionais.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

RECORRENTE: 102884

RECURSO: 034125

RECURSO IMPROCEDENTE

LÍNGUA PORTUGUESA: 4,0 acertos x peso 2,5 = 10,0 pontos

INFORMÁTICA: 8,0 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

LEGISLAÇÃO E ÉTICA NA ADM. PÚBLICA: 4,0 acertos x peso 3,5 = 14,0 pontos

ATUALIDADES: 8,0 acertos x peso 2,0 = 16,0 pontos

Total de pontos: 56,0 pontos

Vide cartão resposta no Portal do Candidato/RECURSO

A recorrente não alcançou o percentual de 60% do total de pontos da prova.

Belo Jardim (PE), 25 de agosto de 2025

Eliésio Campelo Lima

Coordenador do NÚCLEO DE CONCURSOS

FUNVAPI

Rua Espírito Santo, 533, Acarape, Teresina-Piauí, CEP: 64003-750

Contatos: (86) 3222-0817 / 98884-8018 (whatsapp) CNPJ: 04.751.944/0001-51

site: www.funvapi.com.br - e-mail: fjvale@hotmail.com

